

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES**Data da Reunião:** 26.04.2023**Hora início:** 19h45min**Hora fim:** 20h30min**Local:** Prefeitura Municipal e Plataforma *Microsoft Teams (on-line)***Município:** Iomerê**Assuntos:** Reunião Técnica – Aprovação do Prognóstico e Apresentação da Metodologia para Revisão das Legislações**PARTICIPANTES**

Nome	Entidade
Joselaine T.	CINCATARINA
Lucca S.	CINCATARINA
Tatiana F.	COMISSÃO
Alexandre G.	COMISSÃO
Gustavo A.	COMISSÃO
Gian F.	COMISSÃO
Itacyr B.	COMISSÃO
Gean M.	COMISSÃO
Ricardo P.	COMISSÃO
Jurandir N.	COMISSÃO
Aleomar P.	COMISSÃO
Yuri	CONVIDADO
Marcio B.	CONVIDADO

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Notas da Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na plataforma *on-line*, *Microsoft Teams*, realizou-se uma reunião técnica, iniciada às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, entre a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor e demais convidados, iniciando os trâmites legais a senhora Joselaine T. fez a abertura da reunião explicitando a etapa em que está o processo de Revisão do Plano Diretor, apontando que o material do Prognóstico já havia sido encaminhado para a comissão e que, os técnicos do CINCATARINA estavam ali para sanar as dúvidas relacionadas ao documento. Seguindo com a palavra, o senhor Ricardo P. explicitou que o documento do Prognóstico é elaborado com base nos itens levantados no Diagnóstico, em seguida enfatizou que o material foi encaminhado para todos os membros da Comissão e do Conselho de Desenvolvimento Municipal e que todos tiveram o prazo de quinze dias para analisar o material recebido, avançando com sua palavra, o senhor Ricardo P solicitou se algum dos membros presentes tinha alguma dúvida em relação ao Prognóstico. O primeiro item levantado para discussão foi sobre a solicitação do senhor Jurandir N. em relação ao mapa das chácaras encaminhado para o CINCATARINA através do e-mail. Em resposta a solicitação, a senhora Joselaine T., explicou aos presentes que a relação das chácaras foi debatida com a comissão e chegou-se em uma conclusão de inseri-la nos objetivos gerais, sendo ele: “XII – Planejar a expansão da área urbana do Município de modo a priorizar o seu traçado original.” E também o tema relacionado as chácaras, foi inserido nas diretrizes gerais, a qual foi lida na íntegra para os presentes. Em seguida, foi solicitado pelo senhor Ricardo P. para que fossem citados sobre os principais itens descritos nas ações do documento do Prognóstico. Para esclarecimento das dúvidas, a senhora Joselaine comentou sobre o processo para a elaboração do documento, citando sobre o vínculo desse documento com o Diagnóstico elaborado anteriormente, apresentou também aos participantes sobre os principais pontos levantados nas ações do prognóstico, explicando que foram consideradas as condicionantes, deficiências e potencialidades descritas no material do diagnóstico. Em seguida, o senhor Ricardo P. pediu se mais alguém da comissão tinha alguma dúvida sobre aquele material, salientando a importância do Prognóstico para a revisão do Plano Diretor de Iomerê. Sem nenhuma dúvida ou contribuição por parte dos presentes na reunião, a senhora Joselaine T junto ao senhor Ricardo P. solicitaram aos membros da comissão participantes da reunião se todos estão de acordo em aprovar o material discutido naquela noite, sem nenhuma contestação, os membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor aprovaram o material do Prognóstico do Município de Iomerê. Iniciando com a próxima etapa da reunião, a senhora Joselaine T. iniciou a apresentação da metodologia para revisão da minuta de Lei do Plano Diretor, explicando sobre quais as temáticas serão abordadas nessa minuta, salientando a ligação do material do Prognóstico com a revisão das leis. Em seguida ilustrou aos presentes sobre quais serão os próximos passos na revisão do

Plano Diretor, sendo eles: (1) Minuta do Plano Diretor; (2) Código de Posturas; (3) Código de Edificações; (4) Zoneamento e atividades econômicas; (5) Uso e Ocupação do Solo; e (6) Parcelamento do Solo. Continuando com a palavra, a senhora Joselaine apresentou aos participantes o cronograma de revisão das minutas, citando que durante cada uma das etapas será disponibilizado um prazo de até quinze dias para a comissão analisar e enviar considerações sobre o material encaminhado pelo CINCATARINA, salientou também que as considerações por parte da comissão deverão ser compiladas e entregues em apenas um documento através do e-mail. Em seguida, foi apresentado sobre o prazo que os profissionais do CINCATARINA terão para analisar as considerações feitas pela comissão, sendo esse prazo de até quinze dias. Por fim, explicou que finalizando a revisão da minuta, e sem mais considerações por parte da comissão, será agendada uma reunião para deliberação e aprovação da minuta. Em seguida, foi apresentado para a comissão sobre como funcionará a formatação textual das minutas de lei, e sobre algumas considerações que deverão ser feitas durante a análise das minutas objetivando manter o decoro no processo de revisão. Foi questionado sobre o caso em que não haja consenso entre os membros sobre alguma deliberação, sendo esclarecido pela senhora Joselaine T., que nesses casos será feita votação sobre o tema e vencerá a maioria. O senhor Jean questionou sobre as ações descritas no prognóstico como “manter a legislação vigente”, onde possuía dúvidas sobre o que será mantido e o que será alterado. Em resposta, a senhora Joselaine T. exemplificou o caso dos gabaritos das edificações vigentes, que são condizentes com a realidade do município, portanto serão mantidos para garantir a paisagem da cidade, explicou também que existem áreas com potencial de verticalização um pouco maior que serão possibilitados através de outorga onerosa, assim concluiu que não será mantida a lei como um todo, e nem será alterada por completo, e sim será feita uma análise em que os pontos positivos serão mantidos enquanto os pontos negativos serão ajustados observando a realidade de Iomerê. Em seguida, o senhor Ricardo P. solicitou sobre a participação do Conselho Municipal nessa etapa, questionando se eles já participarão nesse momento inicial de revisão das minutas. A senhora Joselaine, esclareceu que para a finalização do processo de revisão das minutas, bem como das audiências públicas será necessária a aprovação do Conselho Municipal, esclareceu também que a comissão poderá trabalhar em conjunto com o conselho na revisão das leis, mas que no final deverá ter a aprovação dos dois grupos para viabilizar as audiências públicas. Em seguida, o senhor Aleomar P. questionou sobre a revisão da Lei Orgânica do município, sendo respondido pela senhora Joselaine T. que essa legislação não é contemplada na revisão do Plano Diretor, e que, portanto, não será revisada por parte do CINCATARINA. Para o fechamento da reunião a senhora Joselaine T. pede para a comissão se havia mais alguma dúvida ou apontamento, e sendo assim, sem novas contribuições ou indagações, deu-se a reunião como encerrada, às vinte horas e trinta minutos.

Próximos passos do CINCATARINA:

1. Disponibilizar o conteúdo apresentado, no *site* de Revisão do Plano Diretor de Iomerê;
2. Enviar a 1ª Revisão do Plano Diretor.